



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.443, de 01 de novembro de 2.017

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências".

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.237, de 18 de novembro de 2016, crédito suplementar no valor de até R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 044 - 08.244.0004.2008.0000 Custeio das ações sociais e manutenção do FSSM.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 041 - 04.131.0005.2012.0000 Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade Pública.....R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 214 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 214 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 237 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R\$ 300,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 250 - 10.303.0021.2078.0000 Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.....R\$ 500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 376 - 26.782.0024.2100.0000 Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 358 - 15.452.0026.2106.0000 Coleta, transporte e destinação do lixo urbano..R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

f @



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude os incisos II e III, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 5º, inciso V da Lei nº 2.237, de 18/11/2016, na seguinte conformidade:

Excesso:.....R\$ 11.000,00

Anulação:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 039 - 04.131.0005.2012.0000 Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade Pública.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 211 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R\$ 15.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 241 - 10.301.0019.2074.0000 Custeio das ações pactuadas de atenção ambul.e média complex.....R\$ 300,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 359 - 15.452.0026.2106.0000 Coleta, transporte e destinação do lixo urbano...R\$ 1.000,00

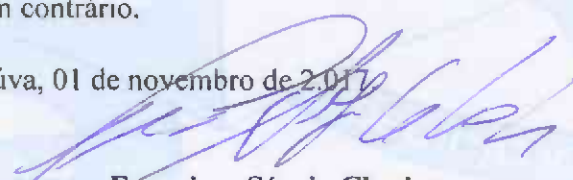
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 375 - 26.782.0024.2100.0000 Recuperação e manutenção das estradas vicinais e de servidão.....R\$ 3.000,00

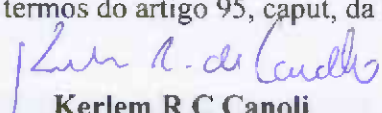
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 01 de novembro de 2017


Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN